

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.854 DE 03 DE JULHO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORENA.**

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nova composição do
Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Artigo 1º - A Composição do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar do Município de Lorena, composto com base na Lei
Municipal nº. 2.676 de 14 de janeiro de 2002, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elaine Vieira de Sá Santos.

Suplente: Eduardo Ribeiro de Carvalho.

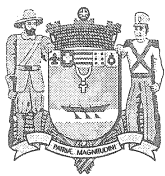
Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Miguel Noel Meirelles - Sindicato dos Professores do
Estado de São Paulo.

Suplente: Rosemeire Aparecida de Deus Soares – Associação dos Deficientes
Físicos de Lorena.

Titular: Leon Zephir Denis Neto – Sindicato dos Funcionários e Servidores da
Educação do Estado de São Paulo.

Suplente: José Fernando de Paiva Nunes – Sindicato Rural de Lorena e
Piquete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Representantes dos Professores:

Titular: Izaura Helena Ostrowsky P. Oliveira.

Suplente: Aline Nogueira.

Titular: Maria Bezerra da Silva Siqueira.

Suplente: Ana Maria Diniz

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Denise Sampaio José.

Suplente: Débora de Souza

Titular: Marcelino Ribeiro Calazans.

Suplente: Andressa Giovana Salotti.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.828 de 13 de abril de 2009.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 2.009.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL